



## II Rally da Cenoura - 4X4

### TIPO RAID

### REGULAMENTO GERAL

---

#### 1 - MODALIDADE

1.1 – O II Rally da Cenoura é uma competição esportiva automobilística de rally de regularidade para veículos de tração 4x4 e veículos 4x2 com apelo off-road, do tipo “**RAID**” (Regularidade Absoluta em Itinário Desconhecido)

1.2 – O II Rally da Cenoura terá a supervisão da FMA – Federação Mineira de Automobilismo, de acordo com este Regulamento e com o Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA - 2007.

1.3 - Anexos a este Regulamento: Regulamento Padrão das Provas de RAID da FMA – 2007; Ficha de Inscrição e Termo de Responsabilidade; e Planilha Padrão.

#### 2 - TIMES

2.1 – Um time é o conjunto formado por um piloto habilitado conforme o Código de Trânsito Brasileiro, e um navegador maior de 18 anos ou com idade entre 16 anos completos e 18 anos portando autorização de seu responsável legal, e devidamente filiados à CBA/FMA, devendo ser o piloto nomeado, na ficha de inscrição, o “**líder do time**”.

2.2 – Será permitida a participação de acompanhante (“Zequinha”), nas categorias 4x4, Willys e Turismo. Porém, por medida de segurança, essa participação será limitada a 1 (uma) pessoa por veículo, conforme recomendado no Regulamento Padrão das Provas de RAID da FMA - 2007, ficando resguardado aos promotores e organizadores de cada etapa o direito de veto à participação do acompanhante.

#### 3 - CATEGORIAS

3.1 – O II Rally da Cenoura será disputado nas seguintes categorias: 4x4, Willys, e Turismo.

3.2 – Na CATEGORIA 4x4 serão admitidos os concorrentes conduzindo veículos 4x4 preparados ou modificados.

3.3 – A CATEGORIA WILLYS será composta exclusivamente por veículos 4x4 Jeep Willys ou Ford ou Rural Willys, sendo que caso algum time com esse veículo tenha interesse, poderá optar por competir em qualquer outra das categorias, desde que cumpridas as exigências previstas neste Regulamento.

3.4 – A CATEGORIA TURISMO 4x2 com características off-road podendo também participar veículos 4x4 que não desejam participar nas outras categorias.

3.5 - Somente poderão participar da Prova veículos 4X4 de acordo com as normas do Conselho Nacional de Transito (CONTRAN). Será obrigatória a utilização de todos os itens obrigatórios e de segurança tanto para os participantes quanto para os veículos, conforme previsto nas cláusulas do Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA – 2007, sendo previstas penalidades para os times, conforme itens 7.3 e 7.4 do mesmo Regulamento.

---

#### **4 – INSCRIÇÕES NA PROVA**

4.1 - As inscrições dos times interessados em participar do II Rally da Cenoura serão feitas junto à Organização, através do preenchimento da Ficha de Inscrição (modelo anexo) e do pagamento da taxa de inscrição:

**4.1.1 – A taxa de inscrição será de: R\$ 30,00 (trinta reais) para 4x4 e Willys e de R\$ 40,00 (quarenta reais) para TURISMO, mais R\$ 30,00 (trinta reais) de taxa da Licença Temporária de Concorrente emitida pela FMA – Federação Mineira de Automobilismo.**

4.2 - Para todas as categorias só serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos, portadores da Carteira Nacional de Habilitação no seu prazo de validade, e navegadores maiores de 16 anos, devidamente filiados à CBA/FMA em 2007, e acompanhante (“Zequinha”) maiores de 13 anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável legal.

4.2.1 – Navegadores maiores de 16 anos e menores de 18 anos deverão apresentar autorização escrita de seu responsável legal, com firma reconhecida em cartório;

4.3 - O ato da inscrição para a prova caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e “Zequinha”) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.

4.4 – Se for fornecida a camiseta do evento, será obrigatório o uso desta durante a largada promocional, largada técnica e, principalmente, durante a apuração e cerimônia de premiação, sob pena de desclassificação do time a que pertencer o infrator.

#### **5 – VISTORIA TÉCNICA**

5.1 – A vistoria técnica será realizada na Praça São Sebastião, centro da cidade de São Gotardo, a partir das 07:30h. e no máximo até 8:30h. para a categoria turismo e 9:00h. para as demais, no dia 29 de setembro de 2007 ou conforme constar no regulamento particular da prova, disponível no Portal FMA – [www.fma.com.br](http://www.fma.com.br), ou no site [www.saogotardo.com/rally](http://www.saogotardo.com/rally).

5.2 – Pelo menos um dos membros titulares de cada time deverá se fazer presente à vistoria técnica prevista, portando a documentação do veículo e da dupla. Se o time não disponibilizar o veículo no horário previsto para a vistoria, mas comunicar previamente a sua ausência, a vistoria poderá ser efetuada, assim que for quitada uma multa de R\$ 30,00 (Trinta reais), desde que ainda haja tempo hábil para a sua largada.

5.3 – A vistoria será realizada em local sinalizado pela organização, devendo todos os times encaminhar seus veículos ao local indicado.

#### **6 – ORDEM DE LARGADA**

6.1 - A ordem de largada será determinada por sorteio ou seqüências de inscrição, a critério da organização, na largada do Rally. A largada será feita na seguinte seqüência:

6.1.1 – Primeiro, os times da categoria Turismo e 4x2

6.1.2 – Depois, os times da categoria 4x4

6.1.3 – Depois, os times da categoria Willys

6.2 - Para facilitar a identificação dos veículos da competição, estes deverão possuir numerais de porta que serão fornecidos pelo ORGANIZADOR,

#### **7 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO**

7.1 – Para apuração do resultado final do Rally será descartada, obrigatoriamente, a pior passagem em PC desde que seja atrasado e dentro dos 10 minutos de seu horário ideal.

7.2 - Ao final da competição, os cinco times melhor classificados (para piloto e navegador), receberão troféus oferecidos pela organização, nas categorias Turismo, 4x4 e Willys.

## **8 - REGULAMENTO DA PROVA**

8.1 - A Prova será regida pelo Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA – 2007, por este regulamento particular, e por eventuais adendos. Qualquer adendo emitido pelo promotor deverá ser previamente aprovado pela FMA e apresentado na hora da inscrição. Antes da largada deve ser definido, por escrito e aprovado pela FMA:

8.1.1 – Os nomes do Diretor de Prova, Comissários Desportivos; Diretor de Apuração, Diretor de PC e Diretor Adjunto (se houver).

8.1.2 – Os nomes dos responsáveis pelo levantamento, planilhamento, simulado e “Carro 0”.

8.1.3 – Locais, datas e horários da largada promocional, da largada técnica e da chegada, apuração e cerimônia de premiação.

8.1.4 – Informações sobre formas de inscrição e valores.

8.2 - O formato padrão da planilha de bordo, anexo a este Regulamento (conforme previsto no item 3 do Regulamento Padrão das Provas de RAID da FMA – 2007), não poderá sofrer alterações em hipótese alguma.

8.3 - Todas as etapas terão um padrão único de planilhamento, sendo exigido o uso de equipamentos eletrônicos perfeitamente aferidos para levantamento do roteiro das provas.

8.4 - Todas as etapas terão padrão único de aferição, ou seja, o Diretor de Prova escolherá um trecho de aferição, sendo que, no mínimo, as referências inicial e final deverão estar afastadas de pelo menos 1.000 m, ser faixas pintadas no solo, bem visíveis aos competidores ou, como alternativa, utilizar-se de referências precisas e fisicamente definidas (início de ponte, tronco de árvore, poste, quebra-molas ou similares) medidas com precisão de 3 casas decimais, não sendo permitidas referências imprecisas ou extensas (matas, cruzamentos, praças, cercas etc.).

8.5 - Os Promotores de cada etapa apresentarão, independentemente da entrega da planilha de bordo, o trecho de aferição da prova de sua responsabilidade.

8.6 - Ficará a critério de cada Diretor de Prova a determinação, nas planilhas, de médias diferentes para as categorias 4x4 (média maior) e Willys (médias menores).

**8.7 – A categoria Turismo poderá, a critério do Diretor de Prova, ter um roteiro diferente das demais categorias, com trajeto mais curto, planilha específica e médias diferentes, além de ter uma quantidade reduzida de postos de controle, com um mínimo de cinco postos. Essa planilha deverá conter o tempo calculado para cada referência (exceto as intermediárias em trechos de deslocamento) e, preferencialmente, a distância parcial entre referências.**

**8.8 - É recomendável a retirada do capacete nos deslocamentos em vias urbanas e obrigatória quando indicada na planilha.**

8.9 - É vetada a alteração de qualquer aspecto técnico deste Regulamento para qualquer uma das Etapas.

8.10 – Na largada promocional deverá ser entregue a cada competidor, após a vistoria técnica, a planilha de aferição, a planilha e o “Smart Memo” ou similar.

## **9 - APURAÇÃO**

9.1 – A prova terá um padrão único de apuração eletrônica.

9.2 - A Organização da prova, tão logo termine a mesma, deverá apresentar aos times competidores o mapa dos PCs, contendo o posicionamento de cada um deles nos diversos trechos, o horário ideal de passagem do “carro zero” pelos “PCs”, bem como os horários de abertura e fechamento dos mesmos. Qualquer queixa quanto a erro de metragem no posicionamento dos PCs deverá ser feita dentro do prazo de uma hora após sua chegada ideal.

9.3 - A Organização da prova apresentará, em local e horário previamente estabelecidos, os resultados preliminares, por “PC”, para conferência por parte dos competidores e abrirá, a partir desta apresentação, o prazo de 30 (trinta) minutos para possíveis recursos, findo o qual, não mais serão aceitos recursos.

9.4 - Os resultados oficiais, uma vez homologados, não poderão ser alterados, exceto em casos excepcionais como, por exemplo, troca não informada de competidores, irregularidades de inscrição ou com a CBA/FMA, etc.

9.5 – O “Smart Memo” ou equivalente quando eventualmente fornecido, será uma cortesia da organização, sem qualquer responsabilidade pela correção dos dados, ficando expressamente determinado que, em caso de dúvida, prevalecerão os dados constantes da planilha, cabendo aos competidores a conferência prévia, salvo se de outra forma indicado pela organização em “briefing”, ou por escrito.

9.6 – Eventuais falhas detectadas nas planilhas serão informadas pela organização nos “briefings”, que poderão acontecer a qualquer momento até o final da prova.

## **10 - RECURSOS**

10.1 – A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito e assinados, conforme disposto no Código Desportivo do Automobilismo, Capítulo IX, artigos 62 a 73, e Capítulo X, artigos 74 a 77.

## **11 - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

11.1 - Todos os competidores, inclusive os acompanhantes (“Zequinhas”), bem como o pessoal do Apoio aos times (caso existam), assinarão, em cada etapa, o “Termo de Responsabilidade”, conforme modelo anexo a este regulamento. Competidores em desacordo com este item serão desclassificados da prova.

11.2 – O(a) Secretário(a) de prova será o(a) responsável pelo recolhimento destas assinaturas, antes da largada da prova, cabendo ao Diretor de prova e Comissários Desportivos verificar se esses documentos terão sido assinados.

11.3 - Não será permitida a participação na etapa sem o aceite desse termo.

## **12 – OBRIGAÇÕES DO PROMOTOR**

12.1 - A Largada Promocional deverá ser realizada em local agradável, para convivência e conagraçamento dos competidores, seus amigos e familiares, e dispor obrigatoriamente de:

12.1.1 - Sistema de Som com microfone para informações e divulgação de resultados.

12.1.2 - Opções de venda de alimentos e bebidas de qualidade.

12.1.3 – Local apropriado para estacionamento dos veículos.

12.1.4 – Local adequado para as inscrições, com mesas e cadeiras para a Secretaria de Prova e para os Comissários da FMA, com iluminação e ventilação adequada.

12.1.5 – Local reservado para o Box onde os carros possam se apresentar para a vistoria técnica pelos Comissários Desportivos.

12.1.6 - O local não poderá se situar em rua de grande movimento ou local inóspito que dificulte a largada.

12.2 – O término da prova, chegada dos veículos, apuração e cerimônia de premiação deverá ser realizada em local agradável, para convivência e conagraçamento dos competidores, seus amigos e familiares, e dispor obrigatoriamente de:

12.2.1 - Sistema de Som com microfone.

12.2.2 - Opções de venda de alimentos e bebidas de qualidade.

12.2.3 – Local apropriado para estacionamento dos veículos.

12.2.4 – Sala para apuração, isolada dos competidores, com ventilação e iluminação adequada, e pontos de energia para instalação de equipamentos, que deverá estar disponível a partir das 12h.

12.2.5 – Local para o podium e cerimônia de premiação

12.2.6 - O local não poderá se situar em rua de grande movimento ou local inóspito que dificulte a chegada e estacionamento dos veículos.

12.3 – O planilhamento e marcação da prova deverá ser feito por pessoa habilitada para tal, devendo as planilhas:

12.3.1 – Respeitar o padrão do raid (anexo), sendo digitada e desenhada em computador.

12.3.3 – Não serão aceitas planilhas com padrão diferente.

12.4 – As camisas deverão obrigatoriamente:

12.4.1 – Conter na sua frente a denominação da prova e as logomarcas do(s) patrocinador(es), além da arte relativa à prova.

- 12.4.2 – Conter na parte de trás as logomarcas dos demais patrocinadores e das empresas de apoio e FMA.
- 12.4.3 – Ser efetuada em quantidade suficiente para todos os pilotos, navegadores e acompanhantes, além de membros da organização, do apoio, dos postos de controle e para os patrocinadores.
- 12.4.4 – Serem distribuídas na largada promocional.
- 12.4.5 – As camisas deverão ser utilizadas pelos competidores durante a largada promocional, largada técnica, apuração e, principalmente, durante a cerimônia de premiação, sob pena de desclassificação.
- 12.5 – Os Numerais de Porta deverão:
- 12.5.1 – Ser fornecidos para cada time de forma a ser afixado nas laterais direita e esquerda dos veículos.
- 12.5.2 – Conter o Número de cada time em letra de tamanho visível.
- 12.5.3 - Serem distribuídos na largada promocional.
- 12.6 – Deverá ser realizado o Simulado da Prova, por Piloto e Navegador experientes em RAID, com as funções de:
- 12.6.1 – Verificar a exatidão da planilha, quanto à marcação (distâncias), desenhos, referências e mensagens, corrigindo eventuais erros e omissões.
- 12.6.2 – Verificar as médias de velocidades, adequando-as às condições de segurança quando julgado necessário.
- 12.7 - Obrigatoriamente deverá ser nomeado um Diretor de PC (Postos de Controle), que conheça a localização dos postos de controle, com as funções de:
- 12.7.1 – Selecionar os membros dos PC.
- 12.7.2 – Treinar e orientar os membros dos PC.
- 12.7.3 – Posicionar os PC de forma adequada, no mínimo 15 minutos antes da hora de abertura de cada um. Para tal o Diretor de PC poderá contar com um ou mais Auxiliares, que conheçam as posições dos PC.
- 12.8 – Os membros dos PC (Postos de Controle) deverão ser selecionados dentre pessoas que conheçam o objetivo da prova de RAID.
- 12.9 – Obrigatoriamente deverá haver reunião antes de cada prova, com a presença de todos os PC. Os candidatos a PC que não comparecerem à reunião deverão ser substituídos.
- 12.10 - Os PC deverão passar por treinamento sobre suas funções.
- 12.11 – Quanto à apuração deverá:
- 12.11.1 – A apuração de todas as etapas deverá ser coordenada por uma única pessoa, o Diretor de Apuração da Prova, de forma a se garantir um padrão único de apuração.
- 12.11.2 - O responsável pela apuração deverá estar no recinto de apuração antes do final da prova, e deverá receber cada máquina e fazer a conferência do conteúdo gravado na presença de cada PC, de forma a haver tempo para identificar e corrigir problemas que porventura tenham acontecido.
- 12.11.3 - Todos os PC's devem comparecer ao local da apuração, para entregar a(s) máquina(s) utilizada(s) e explicar possíveis problemas ocorridos.
- 12.12 – Obrigatoriamente um veículo (moto ou carro) da organização, no mínimo, deverá fazer o percurso da prova, após o último competidor, para servir como “limpa-trilhas”, prestando auxílio e dando orientações de socorro a equipes (=times) ou PCs que estejam no trajeto e fechando as porteiras. Os “limpa-trilhas” deverão ser identificados como apoio. Estes apoios não são responsáveis pelo resgate nem socorro médico. A função é detectar estes problemas e fornecer orientações quanto a providências possíveis.**
- 12.13 – Nas inscrições em cada uma das etapas os competidores deverão ser orientados na seguinte seqüência:
- 12.13.1 – Primeiro, comparecer à Secretaria, para confirmar sua inscrição. Neste ato os competidores receberão o kit contendo: as camisas; os Numerais de Porta; Termo de Responsabilidade; os Adesivos e o esquema de afixação; materiais publicitários; planilha de aferição.

12.13.2 – Segundo, comparecer à Secretaria da FMA, para verificar sua regularidade como piloto.

12.13.3 – Terceiro, levar o veículo para o Box de vistoria técnica, para que o procedimento seja efetuado pelos Comissários Desportivos.

12.13.4 – Quarto, com o visto dos Comissários, retornar à Secretaria de Prova, com a Ficha de Inscrição e o Termo de Responsabilidade devidamente assinados por piloto e navegador, para receber a planilha, no dia da prova, 30 minutos antes da hora de largada do primeiro carro.

12.14 – O Diretor de Prova deverá fazer no mínimo as seguintes comunicações aos pilotos:

12.14.1 - O Diretor de Prova deverá fazer o briefing antes da prova, na presença de todos os pilotos e navegadores, informando sobre detalhes da prova e sobre eventuais correções de planilha, até no máximo 30 minutos antes da largada.

12.14.2 - Os eventuais adiamentos da hora de largada deverão ser comunicados a todos os competidores e aos PC, com a devida antecedência.

12.14.3 - Antes de divulgar o resultado parcial o Diretor de Prova deverá explicar, no microfone, para todos os competidores, as ocorrências significativas ocorridas, como PC que tiveram que ser cancelados e o motivo.

12.14.4 - Antes de divulgar o resultado final e da premiação o Diretor de Prova deverá explicar, no microfone, para todos os competidores, as ocorrências significativas ocorridas, como recursos impetrados e seu julgamento, dúvidas levantadas e as providências tomadas.

12.15 - Divulgado o Resultado Parcial, e passados exatos 30 minutos, para as categorias em que não houver recursos, deverá divulgar o resultado final e feita a entrega dos troféus aos cinco primeiros colocados, sem esperar os recursos das demais categorias.

### **13 – COMISSÃO TÉCNICA DA PROVA**

13.1 – Será constituída uma Comissão Técnica, que terá como função estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, verificados antes, durante e depois das provas, sendo formada por:

13.1.1 – Diretor de Prova.

13.1.2 – Comissários Desportivos da FMA.

13.1.3 – Diretor de Apuração.

13.1.4 – Diretor de PC (Postos de Controle).

13.2 – Todos os recursos impetrados pelos competidores deverão ser analisados e julgados pelos comissários desportivos da prova, após as averiguações de praxe, e a oitiva das sugestões da Comissão Técnica da etapa.

13.3 - Caberá ao Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA, a autonomia para julgar, deliberar, e decidir sobre quaisquer casos omissos ou não, se eventualmente algum problema relativo a qualquer etapa ou ao campeonato, não for resolvido durante a competição.

### **14 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

14.1 - Os participantes cederão ao ORGANIZADOR, à FMA, aos PROMOTORES, aos PATROCINADORES, e aos CO-PATROCINADORES, sem qualquer restrição, seu direito de imagem, antes, durante e após os eventos/etapas, em fotos, publicações de qualquer natureza, reportagens em revistas e jornais, bem como qualquer aparição na mídia falada, escrita ou eletrônica, em filmes, documentários e quaisquer outros meios de comunicação.

14.2 – Estão inclusos neste item a obrigatoriedade de comparecimento a possíveis eventos como Volta Promocional, Pista de Indoor ou de obstáculos compatíveis com os veículos, etc.

### **15 - DISPOSIÇÕES**

15.1 – O II Rally da Cenoura acontecerá sob a supervisão da FMA - Federação Mineira de Automobilismo.

15.2 - Todos os concorrentes inscritos deverão apresentar a Cédula Desportiva Nacional com validade para o exercício 2007, ou a Licença Temporária de Concorrente válida para o evento, nas categorias em que esse documento for admitido.

15.3 - Qualquer desrespeito ao Diretor de Prova, membros da Organização, oficiais da FMA ou a qualquer competidor será punido com a exclusão ou desclassificação sumária do infrator, e o time não terá direito à devolução dos valores pagos.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2007

**Conselho Técnico Desportivo Mineiro FMA**

Antônio Manoel dos Santos

Presidente

**Federação Mineira de Automobilismo**

Pedro Sereno de Mattos

Presidente